**Anexo II**

Algumas observações quanto à implantação do teletrabalho:

1. Cuidados com o equipamento domiciliar:
	1. Atualizar o antivírus;
	2. Atualizar o sistema operacional;
	3. Reservar o uso do equipamento de forma exclusiva para as tarefas de trabalho, ou seja, é desaconselhável que o uso do equipamento seja compartilhado com os integrantes da família;
2. Cuidados comportamentais:
	1. Atentar para a postura profissional (vestimenta, tempo dedicado, local dedicado), principalmente em caso de chamadas de vídeo;
	2. Observar, no caso de compartilhamento das informações do servidor em grupos de trabalho remoto, o consentimento na divulgação do seu número de telefone;
	3. No caso de criação de grupos de trabalho via whatssap, visando a comunicação e andamento dos serviços, que os integrantes se limitem ao envio e compartilhamento de mensagens e documentos de caráter estritamente profissional, visando a boa comunicação, vetando-se o compartilhamento de mensagens de cunho pessoal, religioso, jocosas entre outras que não sejam de caráter cooporativo.
	4. Em caso de sintomas, informar ao Departamento de Pessoal;
	5. Manter os princípios de sigilo da informação.

Fonte: Drª. Patrícia Peck (uma das mais renomadas profissionais em direito digital do país)